



**RESOLUÇÃO N° 50, DE 03 DE JUNHO DE 1997 – D.O. 06.06.97.**

Autor: Dep. Riva

**Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Junior Pereira Neves.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Junior Pereira Neves.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de junho de 1997.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Romoaldo Júnior
2º Secretário	-	as) Dep. Manoel do Presidente

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***